



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA OITAVA (08ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Oitava (08ª) Sessão Extraordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 08 (oito), de sessão extraordinária, de 2015. À 01h57, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Dayane Amaro Costa (05), João Antônio Pires Gonçalves (06), Jorge Setoguchi (07), Laércio Rocha Pires (08), Leonardo David Zaniboni (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Marcos Bento Alves de Godoy (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Luís Roberto Tavares, para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação do plenário: **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei Complementar nº 05, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre o Plano Diretor do Município de Mogi Mirim”; (colocado a votos, sessão de hoje, Segundo (2º) Turno, a Câmara aprovou, por nove (09) votos favoráveis a oito (08) votos contrários, o Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, assim como reza o Artigo 20, III, do Regimento Interno); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 2. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 56, de 2015, de autoria do Vereador Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi, “dispondo sobre a proibição do uso de som portáteis, ou instalados em veículos automotores, estacionados nas vias e logradouros públicos, nos horários e nas condições que estabelece, e dando outras providências”; (submetido a votos, sessão de hoje, Segundo (2º) Turno, a Câmara aprovou, unanimemente, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 56/2015, do Vereador Jorge Setoguchi); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à **“EXPLICACÃO PESSOAL”**, conforme § 2º, do Artigo 117, do Regimento Interno vigente, facultando o uso da tribuna aos oradores regularmente inscritos. Todavia, todos os oradores inscritos desistiram da palavra. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador João Antônio Pires Gonçalves agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 2 horas, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM